

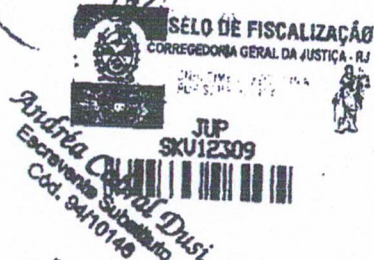
Ofício Unico do Município de Mangaratiba.

Rua Cel. Moreira da Silva, 155, Centro

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCO AURELIO DA COSTA ABADÉ.

Mangaratiba RJ, 09/11/2012, Conf. por:

*Individualidade*  
ANDREA CARRAL DUSI ESC. SUBSTITUTA  
Serventia: 4,33  
Taxas : 1,28  
Total : 5.61



Ofício Unico do Município de Mangaratiba.

Rua Cel. Moreira da Silva, 155, Centro

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCO AURELIO DA COSTA ABADÉ.

Mangaratiba RJ, 09/11/2012, Conf. por:

*Individualidade*  
ANDREA CARRAL DUSI ESC. SUBSTITUTA  
Serventia: 4,33  
Taxas : 1,28  
Total : 5.61



### CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAGUAÍ-RJ

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE:

SULA TENORIO BARROS ABADÉ N. 34871

SULA TENORIO BARROS ABADÉ N. 34871

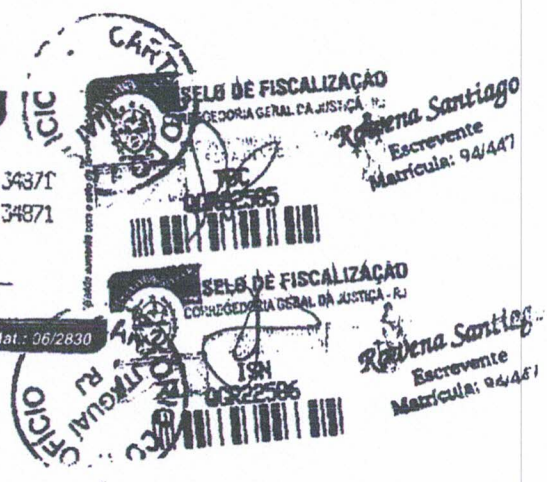
ITAGUAÍ, 29/11/2012. Total: R\$ 11,22 Recolhim.: R\$ 2,56

Em test. *Santiago* da verdade. Conf. por:

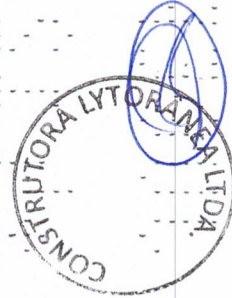
ROWENA SANTIAGO

RUA GI NEHAL BOCAIUVA, 324 - ITAGUAÍ-RJ - TEL.: (21) 2º 3-1024

Marilú Moreira - Titular - Mat.: 06/2830



056



7 f



**Adilton Wagner Firmino**  
TABELAÇÃO  
Estrada dos Bandanteiros, 208 - Lajes C e D - Itaquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 3268-8105

**088906**  
AF082876

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS**



**AUTENTICACÃO**

Certificado de Autenticidade da cópia é reprodução fiel que foi feita a partir do original.

**Reilson Justino de Souza**  
Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2025. Conf. por  
NT 3646816-008-0050

**Delilson Justino de Souza - ESCRIVENTE -**  
T+Fundos R\$ 6,55 Total R\$ 15,13

**Emolumentos R\$ 8,58**

**EEEXV60360-AEI Consulte em <https://www4.tjn.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultataseo>**

## CAPÍTULO I

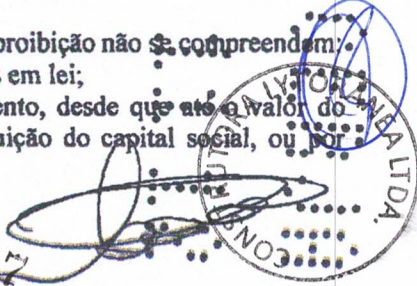
- ## CAPÍTULO II

- ### CAPÍTULO III

- 2279009

*[Signature]*

052



c. a alienação das ações adquiridas nos termos da alínea "b" e mantidas em tesouraria.

11. A sociedade não poderá receber em garantia as suas próprias ações, salvo para assegurar a gestão dos seus administradores.
12. As ações adquiridas nos termos da alínea "b", enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito a dividendo nem a voto.
13. No caso da alínea "a" as ações adquiridas serão retiradas definitivamente de circulação.
14. Mediante proposta da Diretoria, a Assembléia Geral dos Acionistas estabelecerá as condições de resgate integral ou parcial de qualquer uma das classes de ações da sociedade, inclusive através de redução do capital da sociedade, podendo o pagamento do preço do resgate ser efetuado em dinheiro ou em bens.
15. Mediante proposta da Diretoria da sociedade, a Assembléia Geral dos Acionistas poderá aprovar a emissão de quaisquer valores mobiliários.

#### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

16. A sociedade será administrada, nos termos desse Estatuto, por uma Diretoria composta por 02(dois) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com as seguintes denominações: Diretor Presidente e Diretor, este sem denominação específica.
17. Compete ao Diretor Presidente individualmente a representação e a realização de todos os atos no interesse da sociedade, com respeito à lei e a este Estatuto Social. Compete ao Diretor sem denominação específica a representação da sociedade sempre em conjunto com o Diretor Presidente.
18. Para a constituição de procuradores a sociedade deverá ser representada pelo Diretor Presidente. O mandato deverá especificar os atos ou operações que os procuradores poderão praticar e a duração do mandato. O mandato judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado e os demais poderão ser outorgados por no máximo 2(dois) anos.
19. A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral de modo global, cabendo à própria Diretoria deliberar sobre a distribuição da verba entre seus membros.
20. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer de seus membros.
21. Havendo dissenso entre os Diretores sobre questão fundamental para o desenvolvimento da empresa, a questão será submetida à Assembléia de Acionistas.

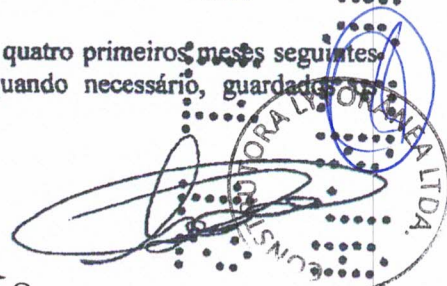
#### CAPÍTULO V ASSEMBLÉIA GERAL

22. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando necessário, guardados os preceitos de Lei quanto às respectivas convocações.



*Assinatura*

058



23. A Assembléia Geral será instalada por um dos membros da Diretoria ou quem o substituir e os trabalhos serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos dentre os presentes.

## CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

24. O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, somente será instalado na forma do art. 161, da Lei n. 6.404/76. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e, suplentes em igual número, podendo ser Acionistas ou não, residentes no País.
25. Os poderes e atribuições do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão aqueles previstos em lei.
26. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os elege.

## CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

27. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo, de acordo com as prescrições legais.
28. A Diretoria poderá elaborar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e, com base nos resultados apurados, distribuir dividendos intermediários, "ad referendum" da Assembléia Geral.
29. Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A sociedade poderá deixar de destinar parcela de lucro a essa reserva, nas hipóteses previstas na lei.
30. Cabe à Assembléia de Sócios deliberar sobre a destinação do resultado em cada exercício.

## CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO

31. A sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. A Assembléia Geral que deliberará a liquidação ordinária estabelecerá suas condições e elegerá o liquidante e um Conselho Fiscal Permanente.
32. A sociedade poderá, a qualquer tempo, transformar o seu tipo jurídico, por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, com a presença de no mínimo 2/3 dos acionistas, ratificada ou previamente aprovada por Assembléia Especial dos titulares de ações preferenciais.
33. Por ocasião da liquidação da sociedade, o liquidante será indicado pela Assembléia Geral.

## CAPÍTULO IX PUBLICAÇÕES

34. A Companhia efetuará as publicações ordenadas pela Lei no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal ABC Diário.



Handwritten signature and the number '059'.



10 f

Valéria G. M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL



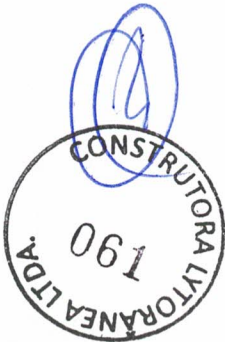
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                         |                           |                                                     |                                          |                                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.252.331/0001-11<br>MATRIZ                                                                                                     |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>29/11/2012 |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>M.A.C.A. III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.                                                                                     |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                   |                           |                                                     |                                          | PORTE<br>DEMAIS                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings                                  |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios<br>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>205-4 - Sociedade Anônima Fechada                                                                            |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| LOGRADOURO<br>R PREFEITO ARTHUR PIRES                                                                                                                   |                           | NÚMERO<br>887                                       |                                          | COMPLEMENTO<br>*****           |          |
| CEP<br>23.860-000                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO |                                                     | MUNICÍPIO<br>MANGARATIBA                 |                                | UF<br>RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                     |                           |                                                     | TELEFONE<br>(54) 3219-4303               |                                |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                              |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                             |                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/08/2022 |                                |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                            |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                              |                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2025 às 12:13:44 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

17.252.331/0001-11

**NOME EMPRESARIAL:**

M.A.C.A. III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

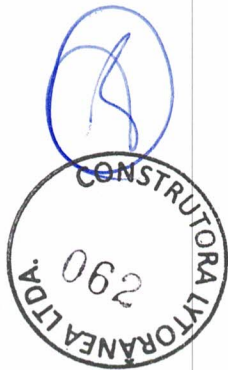
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE

**Qualificação:**

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/06/2025 às 12:14 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

**MARCO AURELIO DA COSTA ABDE JUNIOR**

1ª HABILITAÇÃO

**31/12/2014**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

**19/12/1995, RIO DE JANEIRO, RJ**

4a DATA EMISSÃO

**29/04/2024**

4b VALIDADE

**24/04/2034**

4c DOC IDENTIFICAÇÃO / ORIG EMISSOR / UF

**223839234 DETRAN RJ**

4d CPF

**155.778.157-54**

5 1º REGISTRO

**06273716417**

9 CAT HAB

**8**

ACC

**D**

NACIONALIDADE

**BRASILEIRO**

FILIAÇÃO

**MARCO AURELIO DA COSTA ABDE**

SULA TENORIO BARROS



*Marco Aurelio da Costa Abde Junior*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

|     | 9 | 10 | 11         | 12 |
|-----|---|----|------------|----|
| ACC |   |    |            |    |
| A   |   |    |            |    |
| A1  |   |    |            |    |
| B   |   |    | 24/04/2034 |    |
| B1  |   |    |            |    |
| C   |   |    |            |    |
| C1  |   |    |            |    |

|     | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|---|----|----|----|
| D   |   |    |    |    |
| D1  |   |    |    |    |
| BE  |   |    |    |    |
| CE  |   |    |    |    |
| C1E |   |    |    |    |
| DE  |   |    |    |    |
| D1E |   |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
ITAGUAÍ, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75045531140  
R1327799927

**RIO DE JANEIRO**

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**

[illegible]

I<BRA062737164<172<<<<<<<<<  
9512195M3404241BRA<<<<<<<<<2  
MARCO<<A<DA<COSTA<ABADE<JUNIOR



| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |  |                                     |  |                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN                                |  |                                     |  |                                     |  |
| 2 e 1 NOME E SOBRENOME<br><b>MARCO AURELIO DA COSTA ABADE</b>                                            |  |                                     |  | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>25/01/2002</b> |  |
|                                                                                                          |  |                                     |  |                                     |  |
| 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ</b>                                |  |                                     |  |                                     |  |
| 4a DATA EMISSÃO<br><b>02/06/2023</b>                                                                     |  | 4b VALIDADE<br><b>31/05/2033</b>    |  | ACC<br><b>D</b>                     |  |
| 4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF<br><b>105327530 DETRAN RJ</b>                                     |  |                                     |  |                                     |  |
| 4d CPF<br><b>078.593.027-21</b>                                                                          |  | 5 Nº REGISTRO<br><b>02175453728</b> |  | 9 CAT HAB<br><b>AB</b>              |  |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                       |  |                                     |  |                                     |  |
| FILIAÇÃO<br><b>AURELINO JOSE ABADE</b>                                                                   |  |                                     |  |                                     |  |
| <b>CRISTINA MARIA DA COSTA ABADE</b>                                                                     |  |                                     |  |                                     |  |
|                                                                                                          |  |                                     |  |                                     |  |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR<br>                                                                             |  |                                     |  |                                     |  |

|     | 9 | 10 | 11         | 12 |     | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|---|----|------------|----|-----|---|----|----|----|
| ACC |   |    |            |    | D   |   |    |    |    |
| A   |   |    | 31/05/2033 |    | DT  |   |    |    |    |
| A1  |   |    |            |    | DE  |   |    |    |    |
| B   |   |    | 31/05/2033 |    | CE  |   |    |    |    |
| B1  |   |    |            |    | CTE |   |    |    |    |
| C   |   |    |            |    | DE  |   |    |    |    |
| C1  |   |    |            |    | DIE |   |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL (ITACUAL, RJ)

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
  
 84233585408  
 R3J27597119

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMYYYYYY / Fecha e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMYYYYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date / DOMMYYYYYY / Fecha de Validación - 5. Documento Identificador - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Organismo de Identificación - Autoridad Emissora - 6. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filialition - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021754537<284<<<<<<<<<<  
7612194M3305315BRA<<<<<<<<<<2  
MARCO<<AURELIO<DA<COSTA<ABADE<



**🚩 DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/06/2025 09:52:06

**FILTROS APLICADOS:**

Nome sancionado: B.D.C.A. PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.

CPF / CNPJ sancionado: 17.234.809/0001-80

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANCÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2025 às 09:54) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.234.809/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 683D.9F00.486B.9864 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **B.D.C.A. PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.**

CPF/CNPJ: **17.234.809/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

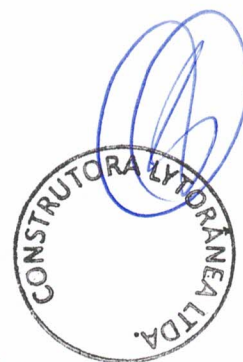
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:55:20 do dia 02/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: B6I0020625095520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



067



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 09:53:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B.D.C.A. PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.**  
CNPJ: **17.234.809/0001-80**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

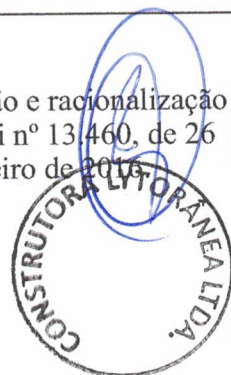
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consorzio Litoranea Lida.



**B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A**  
**CNPJ N.º 17.234.809/0001-80**  
**NIRE n.º 33.3.0030525-4**

**Ata de Assembleia Geral Ordinária**

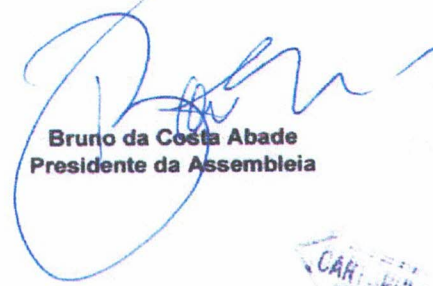
Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2021, às onze horas, na sede da sociedade, na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120 – Centro – Município de Mangaratiba – RJ. CEP. 23.860-000, se fez realizar a reunião dos acionistas de **B.D.C.A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.234.809/0001-80 e ato constitutivo arquivado sob NIRE nº 33.3.0030525-4 em 29/11/2012 na JUCERJA, representando a totalidade do capital social e das ações com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças próprio e Lista em anexo, que desta ata faz parte integrante e indissociável. A convocação foi dispensada diante da presença de todos os acionistas. Foram eleitos para presidir e secretariar os trabalhos o **Sr. BRUNO DA COSTA ABADE** e o **Sr. MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR**, respectivamente. **ORDEM DO DIA:** Deliberar pela reeleição da atual Diretoria: **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** (1) aprovada a reeleição para um novo mandato de 03 (três) anos dos **Srs. BRUNO DA COSTA ABADE**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1.120 – Centro – Mangaratiba – RJ. CEP. 23.860-000, inscrito no MF/CPF sob o nº 055.990.867-98 e portador da Carteira de Identidade nº 12.952.141-5/IFP/RJ, para o cargo de Diretor Presidente, e, **MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, maior e capaz, nascido em 19/12/1995, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887 – Centro – Mangaratiba – RJ. CEP. 23.860-000, inscrito no MF/CPF sob o nº 155.778.157-54 e portador da Carteira de Identidade nº 22.383.923-4/DETRAN/RJ, para o cargo de Diretor. Os Diretores reeleitos compareceram nesta Assembleia para tomar posse dos seus cargos, declarando expressamente que não estão incluídos em crimes que os impeçam de comerciar ou ser parte, como sócios ou administradores, em sociedades mercantis, conforme no § 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406 de 2002, e não estão impedidos por lei especial, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra relações no consumo, a fé pública ou a propriedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mangaratiba, 29 de setembro de 2021. Assinam a presente Ata: **Bruno da Costa Abade**, como Presidente, e **Marco Aurelio da Costa Abade Junior**, como Secretário.

**Acionista:**

  
**Bruno da Costa Abade**  
CPF. nº 055.990.867-98

  
**José Gomes Filho**  
Advogado  
OAB/RJ: 020.555  
CPF: 050.012.237-20

**Mesa:**

  
**Bruno da Costa Abade**  
Presidente da Assembleia

  
**Marco Aurelio da Costa Abade Junior**  
Secretário da Assembleia

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

NIRE: 333.0030525-4 Protocolo: 00-2021/358273-2 Data do protocolo: 20/10/2021

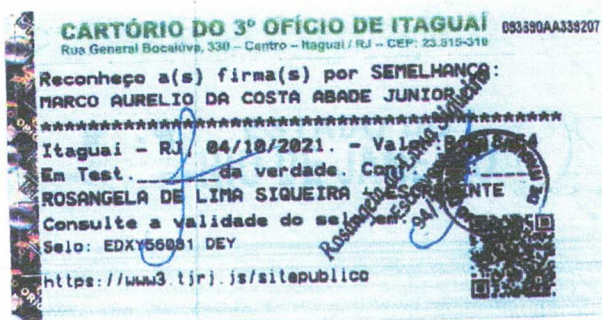
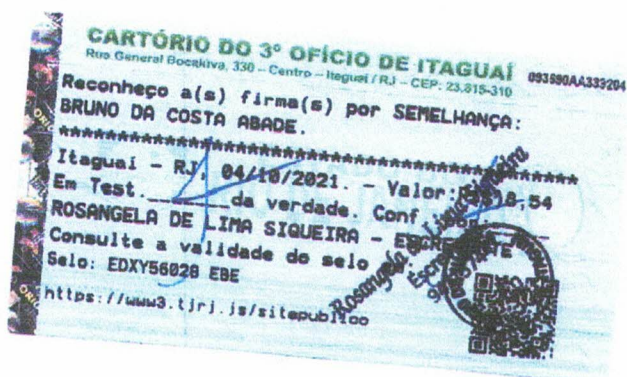
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 25/10/2021 SOB O NÚMERO 00004552882 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A32D1A310BCF9ABBC4E1C0EFF89F37F64EE1E9F7C6C92679439C967290A0BDD4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

071





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

NIRE: 333.0030525-4 Protocolo: 00-2021/358273-2 Data do protocolo: 20/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/10/2021 SOB O NÚMERO 00004552882 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A32D1A310BCF9ABBC4E1C0EFF99F37F64EE1E9F7C6C92679439C967290A0BDD4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

072



Pag. 1/1

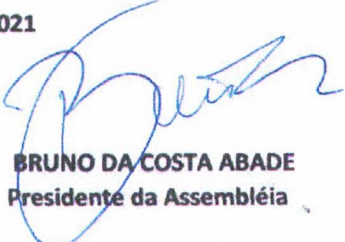


B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A  
CNPJ Nº 17.234.809/0001-80  
NIRE Nº 33.3.0030525-4

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA NA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 11 HORAS

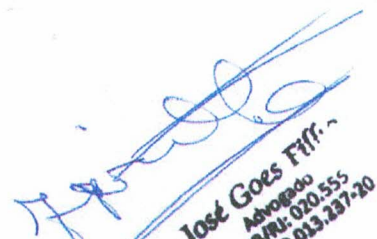
| ACIONISTA            | Nº AÇÕES - ON | %   |
|----------------------|---------------|-----|
| Bruno da Costa Abade | 5.000         | 100 |
| Total                | 5.000         | 100 |

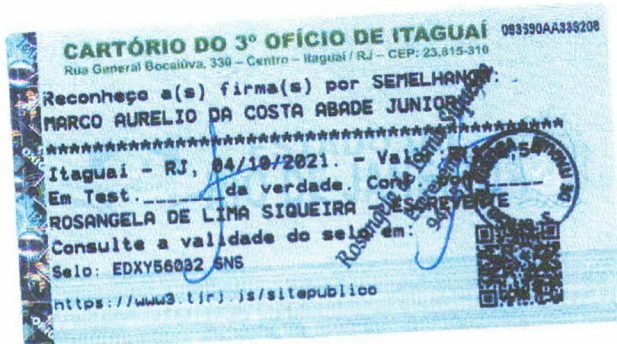
Mangaratiba - RJ, 29 de setembro de 2021

  
BRUNO DA COSTA ABADE  
Presidente da Assembléia

  
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR  
Secretário da Assembléia



  
José Gomes Filho  
Advogado  
OAB/RJ: 020.555  
CPF: 050.013.237-20



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

NIRE: 333.0030525-4 Protocolo: 00-2021/358273-2 Data do protocolo: 20/10/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 25/10/2021 SOB O NÚMERO 00004552882 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A32D1A310BCF9ABBC4E1C0EFF89F37F64EE1E9F7C6C92679439C967290A0BDD4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

073



Pag. 5/5



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA, NIRE 33.3.0030525-4, PROTOCOLO 00-2021/358273-2, ARQUIVADO EM 25/10/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004552882, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ       | Nome                    |
|----------------|-------------------------|
| 055.990.867-98 | BRUNO DA COSTA ABADE    |
| 256.342.837-87 | JOSE PICANCO DE MIRANDA |

25 de outubro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

NIRE: 333.0030525-4 Protocolo: 00-2021/358273-2 Data do protocolo: 20/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/10/2021 SOB O NÚMERO 00004552882 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A32D1A310BCF9ABBC4E1C0EFF89F37F64EE1E9F7C6C92679439C967290A0BDD4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

074



Pag. 1/1



**B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**  
CNPJ/MF 17.234.809/0001-80  
NIRE 33.3.0030525-4

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 26 (vinte e seis) dias de março de 2014 (dois mil e quatorze), às 11 (onze) horas, na sede da Companhia, na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120, Centro, Mangaratiba, RJ, CEP 23860-000, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de B.D.C.A. Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.234.809/0001-80 e ato constitutivo arquivado sob NIRE nº 33.3.0030525-4 em 29/11/2012, representando a totalidade do capital social e das ações com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças próprio e Lista em anexo, que desta ata faz parte integrante e indissociável. A convocação foi dispensada diante da presença de todos os acionistas. Foram eleitos para presidir e secretariar os trabalhos Bruno da Costa Abade e Marco Aurelio da Costa Abade Junior, respectivamente. Os acionistas, tendo em vista a renúncia da atual diretora, Sra. Cristina Maria da Costa, manifestada verbalmente neste ato, por unanimidade de votos, elegeram para substituí-la no cargo, o Sr. Marco Aurelio da Costa Abade Junior, brasileiro, empresário, maior e capaz, nascido em 19/12/1995, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887, Centro, Mangaratiba, RJ, CEP 23860-000, inscrito no CPF sob nº 155.778.157-54 e portador da Carteira de Identidade nº 22.383.923-4/Detran-RJ, para cumprir o mandato da substituída. Os acionistas agradeceram a Sra. Cristina Maria da Costa, que neste ato renuncia, pelos serviços prestados à sociedade na condição de Diretora. O diretor eleito comparece neste ato para declarar que não está incurso em crimes que o impeçam de comerciar ou ter parte, como sócio, em sociedades mercantis, conforme o disposto no § 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002 e nem impedido por lei especial, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tomando posse neste ato de seu cargo. Nada mais havendo para ser tratado, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Retomados os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada por unanimidade, sendo por todos assinada.

Acionista:

*Bruno da Costa Abade*  
BRUNO DA COSTA ABADE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Diretor eleito e empossado:

*Marco Aurelio da Costa Abade Junior*  
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Diretora que renuncia:

*Cristina Maria da Costa*  
CRISTINA MARIA DA COSTA

CARTÓRIO CASUAL

Mesa:

*Bruno da Costa Abade*  
BRUNO DA COSTA ABADE  
Presidente da Assembléia

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

*Marco Aurelio da Costa Abade Junior*  
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR  
Secretário da Assembléia

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA  
Nire: 33300305254  
Protocolo: 0020141291141 - 11/04/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/04/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 3DBE43D618FD1E57C349C98F129E192622F175701C81BBFC837A32FD46B4DDEA  
Arquivamento: 00002615717 - 15/04/2014

Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral



00-2014/129114-1 11 abr 2014 11:19  
JUCERJA Guia: 101119299  
3330030525-4 Atos: 301  
BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 430,00 Pago: 430,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: 33300305254 29/11/2012 102

### 30. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI

Rua General Bocaiuva, 330, Centro  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA  
MARCOS AURELIO DA COSTA ARADE  
JUNIOR.

ITAGUAI - RJ, 10/04/2014

Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70

Em test. da verdade. Conf. por

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE

Selo: EACE61894 FYK

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

### 30. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI

Rua General Bocaiuva, 330, Centro  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA  
MARCOS AURELIO DA COSTA ARADE  
JUNIOR.

ITAGUAI - RJ, 10/04/2014

Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70

Em test. da verdade. Conf. por

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE

Selo: EACE61893 VIF

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

### 30. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI

Rua General Bocaiuva, 330, Centro  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA  
BRUNO DA COSTA ARADE.

ITAGUAI - RJ, 10/04/2014

Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70

Em test. da verdade. Conf. por

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE

Selo: EACE61871 HOP

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

### 30. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI

Rua General Bocaiuva, 330, Centro  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA  
BRUNO DA COSTA ARADE.

ITAGUAI - RJ, 10/04/2014

Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70

Em test. da verdade. Conf. por

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE

Selo: EACE61872 OPJ

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA  
NIRE: 33300305254  
Protocolo: 0020141291141 - 11/04/2014  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 15/04/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 3DBE43D81BFD1E57C349C98F129E192622F175701C91BB8F837A32FD468ADDEA  
Arquivamento: 00002915717 - 15/04/2014

Valéria G. M. Santos  
Secretária Geral



OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA  
Rua Cel. Moreira da Silva, 155 - Centro - CEP 23860-000 - Mangaratiba RJ  
Tels.: (21) 2789-1578 / 2789-2405 / 2789-1692

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA  
DA COSTA.  
Mangaratiba - RJ, 10/04/2014, Conf. por

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE  
Selo: EACE61872 OPJ

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

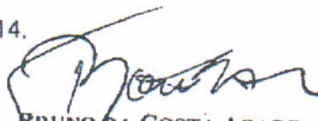


**B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**  
CNPJ/MF 17.234.809/0001-80  
NIRE 33.3.0030525-4

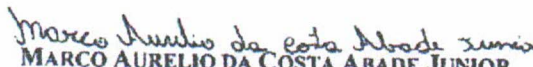
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS NA  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE 26 DE MARÇO DE 2014, ÀS 11 HORAS

| ACIONISTA            | Nº AÇÕES - ON | %   |
|----------------------|---------------|-----|
| Bruno da Costa Abade | 5.000         | 100 |
| Total                | 5.000         | 100 |

Mangaratiba-RJ, 26 de março de 2014.

  
**BRUNO DA COSTA ABADE**  
Presidente da Assembléia

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

  
**MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR**  
Secretário da Assembléia

CARTÓRIO 3º OFÍCIO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa : BDCA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA  
Nire : 33300305254  
Protocolo : 0020141291141 - 11/04/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/04/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação : 3DBE43D618FD1E57C349C98F129E192822F175701C91BBCE837A32FD46BA0DEA  
Arquivamento : 00002815717 - 15/04/2014

  
Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral



3o. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI

Rua General Bocaiuva, 330, Centro  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA  
MARCIO AURELIO DA COSTA ABADE  
JUNIOR.

ITAGUAI - RJ, 10/04/2014

Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. por

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE

Selo: EACE61895 FGT

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepubliqueira>  
Mat. 94/15744



3o. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI

Rua General Bocaiuva, 330, Centro  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA  
BRUNO DA COSTA ABADE.

ITAGUAI - RJ, 10/04/2014

Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. por

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE

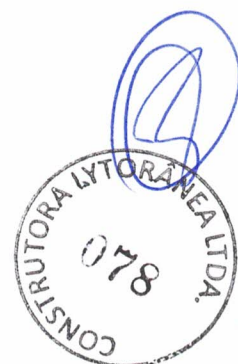
Selo: EACE61873 JBY

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepubliqueira>  
Mat. 94/15744



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA  
Nire: 33300305254  
Protocolo: 0020141291141 - 11/04/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/04/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 3DBE43D81BFD1E57C349C88F128E1S2622F175701C91BBGF837A32FD46BADDEA  
Arquivamento: 00002815717 - 15/04/2014

Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral





**B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

**ATA DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA**

Aos 29(vinte e nove) de outubro de 2012(dois mil e doze), às 10(dez) horas, na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120, Centro, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, reuniram-se os acionistas fundadores da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. Foram escolhidos para presidir e secretariar os trabalhos Cristina Maria da Costa e Sandra Pistor, advogada inscrita na OAB/RJ sob nº 166.334, respectivamente. Constituída a mesa, declarou o Presidente que a assembleia tinha por finalidade constituir uma Sociedade Anônima para exercer as atividades de participação em outras sociedades e administração de bens próprios. O Presidente efetuou a leitura do recibo do depósito de que trata o artigo 80, III, da Lei das Sociedades Anônimas, e explanou os motivos que determinam a constituição da sociedade. O projeto de Estatuto foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade. Verificando que foram observadas as formalidades legais e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, o Presidente declarou constituída a sociedade B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. O capital da sociedade constituída é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal, emitidas pelo preço de R\$1,00(um real) por ação, totalizando R\$10.000,00 (dez mil reais), e, todas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional. A subscrição e a integralização estão especificadas no Boletim de Subscrição e Integralização de Ações (Anexo I), que desta ata faz parte integrante e indissociável. Ato contínuo, foram eleitos para a Diretoria da sociedade anônima, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitida a sua reeleição, Bruno da Costa Abade, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 14/05/1981, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120, Centro, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, inscrito no CPF sob nº 055.990.867-98 e portador da Carteira de Identidade nº 12.952.141-5/FP-RJ, para o cargo de Diretor Presidente, e, Cristina Maria da Costa, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Prefeito Arthur Pires, 1120, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, inscrita no CPF sob nº 795.573.257-04 e portadora da Carteira de Identidade nº 05.585.200-8/DIC-RJ, para o cargo de Diretora. Foi estabelecida a remuneração anual e global da diretoria, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), cabendo a referida Diretoria realizar a distribuição individual da remuneração determinada. Os Diretores eleitos compareceram nesta Assembleia para tomar posse dos seus cargos, declarando expressamente que não estão incurso em crimes que os impeçam de comerciar ou ter parte, como sócios, em sociedades mercantis, conforme o disposto no § 1º do art. 1011 da Lei nº 10406/2002, e nem impedidos por lei especial nem estão condenados a pena que vede, ainda

2276803



2º **Ofício de Notas** Adilson Wagner Firmino **CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS** 088906  
TABELAÇÃO - Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - CEP 22710-570 - Tel. (21) 3268-6105 AF962232

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original que foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.

**ROBERTA CRISTINA DE ABREU MOTA BASTOS - ESCRIVENTE**  
Emolumentos R\$ 8,58 TJ+Fundos R\$ 6,55 Total R\$ 15,13  
EEXU27078-AQU Consulte em <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão; ou contra as relações no consumo, a fé pública ou a propriedade. O Estatuto Social destinado a reger a Sociedade, já aprovado pela Assembléia, está no Anexo II, que desta ata também faz parte integrante e indissociável. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Assembléia agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrados os trabalhos, sendo então lavrada a presente ata, em três vias de igual teor e forma, que lida e aceita pelos presentes vai por todos assinada. Mangaratiba-RJ, 29 de outubro de 2012.

Mesa:

X *Cristina Maria da Costa*  
Cristina Maria da Costa  
Presidente da Assembléia

*Sandra Pistor*  
Sandra Pistor  
Secretária da Assembléia

Diretores eleitos e empossados:

*Cristiano Cabral*  
Cristiano Cabral  
Diretor Presidente

*Mary Santos de Melo*  
Mary Santos de Melo  
OAB/RJ 143.540

X *Cristina Maria da Costa*  
Cristina Maria da Costa  
Diretora

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Nome: BOCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.  
Protocolo: 71-3012403200-1 - 27/11/2012  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 29/11/2012 E O REGISTRO SOB NRE E DATA ABaixo.

33.3.0030525-4  
DATA: 29/11/2012

VENIO AL. AL. SORTE  
SECRETARIA GERAL

1º Ofício de Justiça - R. Arcebispo Santos, 190-Centro- Angra dos Reis  
Oswaldo Clunio Cicarino - Titular - Tel.: (24) 3367-1466  
Reconheço por Semelhança, a firma de SANDRA PISTOR.

Angra dos Reis/RJ, 30/10/2012. Conf. por *Elaine de Carvalho Mota*  
En test. da veracidade  
Elaine de Carvalho Mota  
Escritora 2276802

Valor: R\$ 1.134,00  
Tb1 1134,00  
Tb1 1134,00  
Tb1 1134,00  
L. 3217: 0,86  
L. 4664: 0,21  
L. 0111: 0,21  
Total...: 5,62





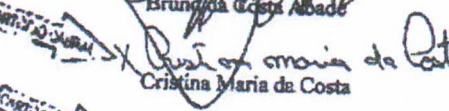
ANEXO I À ATA DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012.

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE AÇÕES  
DE EMISSÃO DE B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

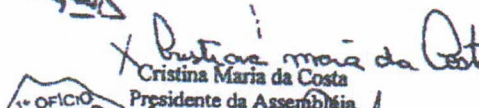
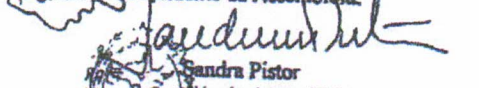
1. **ACIONISTA:** BRUNO DA COSTA ABADE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 14/05/1981, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120, Centro, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, inscrito no CPF sob nº 055.990.867-98 e portador da Carteira de Identidade nº 12.952.141-5/FP-RJ.
  - 1.1. Quantidade de Ações Subscritas: 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, e, 4.900 (quatro mil e novecentas) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal
  - 1.2. Valor Total das Ações Subscritas: R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
  - 1.3. Quantidade de Ações Integralizadas: 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, e, 4.900 (quatro mil e novecentas) ações preferenciais nominativas
  - 1.4. Valor Total da Integralização: R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
  - 1.5. Forma de Integralização: moeda corrente nacional
2. **ACIONISTA:** CRISTINA MARIA DA COSTA, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Prefeito Arthur Pires, 1120, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, inscrita no CPF/MF sob nº 795.573.257-04 e portadora da Carteira de Identidade nº 05.585.200-8/DIC-RJ.
  - 2.1. Quantidade de Ações Subscritas: 100 (cem) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal
  - 2.2. Valor Total das Ações Subscritas: R\$100,00 (cem reais)
  - 2.3. Quantidade de Ações Integralizadas: 100 (cem) ações preferenciais nominativas
  - 2.4. Valor Total da Integralização: R\$100,00 (cem reais)
  - 2.5. Forma de Integralização: moeda corrente nacional

Mangaratiba-RJ, 29 de outubro de 2012.

Acionistas:

  
Bruno da Costa Abade  
  
Cristina Maria da Costa

Mesa:

  
Cristina Maria da Costa  
Presidente da Assembleia  
  
Sandra Pistor  
Secretária da Assembleia

2276802





ANEXO DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012.

**B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**  
**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO**

1. B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.
2. A sociedade tem sede e foro na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120, Centro, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000.
3. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**OBJETO SOCIAL**

4. A sociedade terá como objetivo social a participação em outras sociedades e a administração de bens próprios.

**CAPÍTULO III**  
**CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal.
6. As ações são indivisíveis em relação à sociedade que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação.
7. A sociedade poderá emitir certificados ou títulos múltiplos de ações, que serão assinados por todos os Diretores em conjunto.
8. As ações preferenciais não darão direito a voto aos seus titulares, mas gozarão das seguintes vantagens:
  - a. prioridade sobre as demais ações, no recebimento de um dividendo mínimo não cumulativo de 25% ao ano sobre o lucro líquido do exercício;
  - b. Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de asseguradas a estas uma participação igual ao mínimo de 25% ao ano sobre o lucro líquido do exercício;
  - c. Prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade, sem prêmio.
9. Cada ação ordinária corresponderá ao direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.
10. A sociedade não poderá negociar suas próprias ações. Nessa proibição não se compreendem:
  - a. as operações de resgate, reembolso ou amortização previstas em lei;
  - b. a aquisição para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas esteja a legal, e sem diminuição do capital social, ou por doação;

2276803





c. a alienação das ações adquiridas nos termos da alínea "b" e mantidas em tesouraria.

11. A sociedade não poderá receber em garantia as suas próprias ações, salvo para assegurar a gestão dos seus administradores.
12. As ações adquiridas nos termos da alínea "b", enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito a dividendo nem a voto.
13. No caso da alínea "a" as ações adquiridas serão retiradas definitivamente de circulação.
14. Mediante proposta da Diretoria, a Assembléia Geral dos Acionistas estabelecerá as condições de resgate integral ou parcial de qualquer uma das classes de ações da sociedade, inclusive através de redução do capital da sociedade, podendo o pagamento do preço do resgate ser efetuado em dinheiro ou em bens.
15. Mediante proposta da Diretoria da sociedade, a Assembléia Geral dos Acionistas poderá aprovar a emissão de quaisquer valores mobiliários.

#### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

16. A sociedade será administrada, nos termos desse Estatuto, por uma Diretoria composta por 02(dois) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com as seguintes denominações: Diretor Presidente e Diretor, este sem denominação específica.
17. Compete ao Diretor Presidente individualmente a representação e a realização de todos os atos no interesse da sociedade, com respeito à lei e a este Estatuto Social. Compete ao Diretor sem denominação específica a representação da sociedade sempre em conjunto com o Diretor Presidente.
18. Para a constituição de procuradores a sociedade deverá ser representada pelo Diretor Presidente. O mandato deverá especificar os atos ou operações que os procuradores poderão praticar e a duração do mandato. O mandato judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado e os demais poderão ser outorgados por no máximo 2(dois) anos.
19. A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral de modo global, cabendo à própria Diretoria deliberar sobre a distribuição da verba entre seus membros.
20. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer de seus membros.
21. Havendo dissenso entre os Diretores sobre questão fundamental para o desenvolvimento da empresa, a questão será submetida à Assembléia de Acionistas.

#### CAPÍTULO V ASSEMBLÉIA GERAL

22. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando necessário, guardados os preceitos de Lei quanto às respectivas convocações.

2276803





23. A Assembleia Geral será instalada por um dos membros da Diretoria ou quem o substituir e os trabalhos serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos dentre os presentes.

#### CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

24. O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, somente será instalado na forma do art. 161, da Lei n. 6.404/76. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e, suplentes em igual número, podendo ser Acionistas ou não, residentes no País.
25. Os poderes e atribuições do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão aqueles previstos em lei.
26. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

#### CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

27. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo, de acordo com as prescrições legais.
28. A Diretoria poderá elaborar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e, com base nos resultados apurados, distribuir dividendos intermediários, "ad referendum" da Assembleia Geral.
29. Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A sociedade poderá deixar de destinar parcela de lucro a essa reserva, nas hipóteses previstas na lei.
30. Cabe à Assembleia de Sócios deliberar sobre a destinação do resultado em cada exercício.

#### CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO

31. A sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. A Assembleia Geral que deliberar a liquidação ordinária estabelecerá suas condições e elegerá o liquidante e um Conselho Fiscal Permanente.

32. A sociedade poderá, a qualquer tempo, transformar o seu tipo jurídico, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, com a presença de no mínimo 2/3 dos acionistas, ratificada ou previamente aprovada por Assembleia Especial dos titulares de ações preferenciais.
33. Por ocasião da liquidação da sociedade, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral.



#### CAPÍTULO IX PUBLICAÇÕES

34. A Companhia efetuará as publicações ordenadas pela Lei no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal ABC Diário.



10  
f

CAPÍTULO X  
FORO DE ELEIÇÃO

35. Os acionistas se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação qualquer controvérsia oriunda da execução e da interpretação deste Estatuto Social. Se a controvérsia não for resolvida amigavelmente, as dúvidas oriundas do cumprimento deste Estatuto deverão ser dirimidas no foro da sede da Companhia.

X *Cristina Maria da Costa*  
Cristina Maria da Costa  
Presidente da Assembleia

1º OFÍCIO *Sandra Pistor*  
Sandra Pistor  
Secretária da Assembleia

Adilson Wagner Firmino **CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS** 088906  
TABELAIO Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP: 210-570 - Tel.: (21) 3268-6105  
AF062227

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2012.

**ROBERTA CRISTINA DE ABREU MOTA BASTOS - ESCRIVENTE**  
Emolumentos R\$ 8,58 TJ-Fundos R\$ 6,55 Total R\$ 15,13  
EEEXU27073-AWF Consulte em <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

1º Ofício de Justiça - R. Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP: 13.200-000  
Dswaldo Cluffo Cicarino - Titular - Tel.: (24) 3367-1466  
Reconheço por Semelhança, a firma de: SANDRA PISTOR.

Angra dos Reis/RJ, 30/10/2012. Conf. por:  
En test. *Elaine de Carvalho Miranda*  
Elaine de Carvalho Miranda  
Escrivente

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CONSTRUTORA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
Valor... R\$ 15,13  
Tb7 It3: 0,36  
Tb1 It1: 0,36  
Tb1 It9: 3,41  
L. 3217: 0,86  
L. 4664: 0,21  
L. 0111: 0,21  
Total...: 5,61

Ofício Unico do Município de Mangaratiba

Rua Cel. Moreira da Silva, 155, Centro

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CRISTINA MARIA DA COSTA.

Mangaratiba RJ, 09/11/2012. Conf. por:

*Andréa Cabral Dusi*  
Andréa Cabral Dusi ESC. SUBSTITUTA  
Serventia: 4,33  
Cada: 1,28  
Total: 5,61

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CONSTRUTORA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
Valor... R\$ 15,13  
Tb7 It3: 0,36  
Tb1 It1: 0,36  
Tb1 It9: 3,41  
L. 3217: 0,86  
L. 4664: 0,21  
L. 0111: 0,21  
Total...: 5,61



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nº: 33.3.000025-4  
Protocolo: 71-2012/000025-4 - 27/11/2012  
CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO Nº 33.3.000025-4 DE 27/11/2012 NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE.  
Valéria L. M. Vento  
SECRETÁRIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.234.809/0001-80<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>29/11/2012 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>B.D.C.A. PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A. |
|-----------------------------------------------------------------|

|                                                       |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>DEMAIS |
|-------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios<br>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>205-4 - Sociedade Anônima Fechada |
|------------------------------------------------------------------------------|

|                                       |                |                      |
|---------------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R PREFEITO ARTHUR PIRES | NÚMERO<br>1120 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                           |                          |          |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>23.860-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>MANGARATIBA | UF<br>RJ |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(54) 3219-4303 |
|---------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/07/2019 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

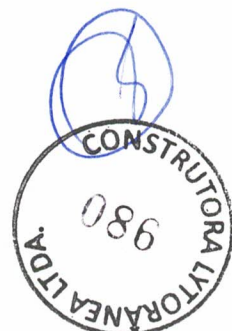
|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2025 às 12:18:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
17.234.809/0001-80  
**NOME EMPRESARIAL:**  
B.D.C.A. PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
BRUNO DA COSTA ABADE  
**Qualificação:**  
16-Presidente

**Nome/Nome Empresarial:**  
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR  
**Qualificação:**  
10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/06/2025 às 12:18 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



1º NOME E SOBRENOME

BRUNO DA COSTA ABADE

1ª HABILITAÇÃO

02/08/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

14/05/1981, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO

26/07/2022

4b VALIDADE

24/07/2032

ACC


D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

129521415 DETRAN RJ

4d CPF

055.990.867-98

5º Nº REGISTRO

02455402976

9 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

AURELIJO JOSE ABADE

CRISTINA MARIA DA COSTA ABADE



Assinatura

Assinatura manuscrita de Bruno da Costa Abade

1ª HABILITAÇÃO DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2427956677

|     | 9 | 10 | 11         | 12 |
|-----|---|----|------------|----|
| ACC |   |    |            |    |
| A   |   |    | 24/07/2032 |    |
| A1  |   |    |            |    |
| B   |   |    | 24/07/2032 |    |
| B1  |   |    |            |    |
| C   |   |    |            |    |
| C1  |   |    |            |    |

|     | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|---|----|----|----|
| D   |   |    |    |    |
| D1  |   |    |    |    |
| DE  |   |    |    |    |
| CE  |   |    |    |    |
| C1E |   |    |    |    |
| DE  |   |    |    |    |
| D1E |   |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

[ITAGUAÍ, RJ]

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62121878655

RJ327405481

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMM/YYYY / Fecha de Emisión - 4a. Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 5. Categoria de Identificação / Identity Category - 6. Opcional emissor / Issuing Authority / Autoridad Expediente / Expiration Date / DDMM/YYYY / Validez / Hasta - 7. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisos de Conducir - 8. Categoria de Identificação / Identity Category - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Cartera de Habilitación - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024554029<766<<<<<<<<<<  
8105141M3207246BRA<<<<<<<<<<D  
BRUNO<<DA<COSTA<ABADE<<<<<<<<



2 e 3. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 2. Primeira Atualização / First Update / Primera Actualización / 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 5. Local de Nascimento / Issuing Authority / Local de Emisión – 6. Documento Identidade – Orgão emissor / Identity document – Issuing Authority / Data de Validade / Expiration Date / Vigencia / 7. Número de registro da CNH / Driver license Number / Número de Permisso de Construção / 8. Categoria de Licença / License Category / Categoria de Permisso de Construção – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisso de Construção – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiação / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar.

I<BRA062737164<172<<<<<<<<<<  
9512195M3404241BRA<<<<<<<<<<2  
MARCO<<A<DA<COSTA<ABADE<JUNIOR



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

